Ofício Nº 125 G/SG/AFEPA/PARL

Brasília, 26 de dezembro de 2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 425, pelo qual Vossa Excelência

encaminhou o Requerimento de Informação nº 4194/2024, de autoria do Deputado

Nikolas Ferreira (PL/MG), em que se "solicita ao Exmo. Sr. Ministro das Relações

Exteriores, Mauro Vieira, informações a respeito das repercussões diplomáticas e

comerciais dos insultos feitos pela primeira-dama, Janja da Silva, durante o evento

G20 Social", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Qual é a posição oficial do Ministério das Relações Exteriores sobre os insultos

proferidos pela primeira-dama?"

Fls. 2 do Ofício N° G/SG/AFEPA/PARL

PERGUNTA 2

"O Ministério considera que as ofensas da primeira-dama refletem o posicionamento oficial do governo brasileiro? Se não, que ações foram tomadas para dissociar o governo dessas declarações?"

PERGUNTA 3

"Quais medidas concretas o Itamaraty adotou ou pretende adotar para minimizar os danos às relações diplomáticas e comerciais entre Brasil e Estados Unidos?"

PERGUNTA 4

"O Ministério das Relações Exteriores avalia que os insultos proferidos pela primeira-dama podem prejudicar o ambiente de diálogo diplomático entre os dois países? Em caso afirmativo, quais medidas estão sendo tomadas para mitigar esse impacto?"

Fls. 3 do Ofício Nº

G/SG/AFEPA/PARL

PERGUNTA 5

"O Ministério pretende emitir nota oficial ou se posicionar oficialmente acerca do

ocorrido para mitigar os efeitos do insulto proferido pela primeira-dama?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1, 2, 3, 4 E 5

2. De acordo com as competências que lhe são atribuídas pelo artigo 44 da Lei nº 14.

600, de 19 de junho de 2023, não cabe ao Ministério das Relações Exteriores

externar opinião ou julgamento acerca de declarações de personalidades públicas,

autoridades do Governo brasileiro ou de representantes designados pelo Presidente

da República.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA Ministro de Estado das Relações Exteriores